



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

## ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 680,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, [www.imprensanacional.gov.ao](http://www.imprensanacional.gov.ao) - End. teleg.: «Imprensa».

	ASSINATURA	Ano
As três séries	Kz: 1 675 106,04	
A 1.ª série	Kz: 989.156,67	
A 2.ª série	Kz: 517.892,39	
A 3.ª série	Kz: 411.003,68	

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

### IMPRENSA NACIONAL - E.P.

Rua Henrique de Carvalho n.º 2

E-mail: [imprensanacional@imprensanacional.gov.ao](mailto:imprensanacional@imprensanacional.gov.ao)  
Caixa Postal n.º 1306

### CIRCULAR

Excelentíssimos Senhores,

Temos a honra de convidá-los a visitar a página da internet no site [www.imprensanacional.gov.ao](http://www.imprensanacional.gov.ao), onde poderá online ter acesso, entre outras informações, aos sumários dos conteúdos do *Diários da República* nas três Séries.

Havendo a necessidade de se evitarem os inconvenientes que resultam para os nossos serviços do facto de as assinaturas para o *Diário da República* não serem feitas com a devida antecedência, tendo como consequência a interrupção no fornecimento;

Temos a honra de informar aos nossos actuais e potenciais clientes que, até 30 de Dezembro de 2022, estarão abertas as assinaturas para o ano 2023, pelo que deverão providenciar a regularização dos seus pagamentos junto dos nossos serviços.

1. Informamos que haverá uma campanha promocional de assinatura do *Diário da República* para o ano 2023, que vai até o dia 20 de Dezembro de 2022, passando a ser cobrados os preços abaixo, com um desconto de 50% para os clientes correntes e 40% para os clientes que aderirem ao serviço acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) em vigor:

a) *Diário da República Clientes Existentes:*

As 3 Séries.....	Kz: 959 026,38
1.ª Série.....	Kz: 494 578,34
2.ª Série.....	Kz: 258 946,20
3.ª Série.....	Kz: 205 501,84

b) *Diário da República Clientes Novos:*

As 3 Séries.....	Kz: 1 150 831,66
1.ª Série.....	Kz: 593 494,01
2.ª Série.....	Kz: 310 735,44
3.ª Série.....	Kz: 246 602,21

2. As assinaturas serão feitas apenas em regime anual, em pelo menos duas séries.

3. É opcional a adesão ao serviço com o porte de correios, para todo o ano, acrescentando aos preços mencionados o valor de Kz: 218.983,00, que poderá sofrer eventuais alterações em função da flutuação das taxas a praticar pela Empresa Nacional de Correios de Angola – E.P. no ano de 2023.

4. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* através do correio deverão indicar o seu endereço completo, incluindo a Caixa Postal, a fim de se evitarem atrasos na sua entrega, devolução ou extravio.

5. Os clientes que optarem pela recepção dos *Diários da República* da 3.ª Série através do correio electrónico deverão indicar o endereço de correio electrónico, a fim de se processar o envio.

#### Observações:

a) Estes preços poderão ser alterados caso se registem desvalorização da moeda nacional, ou outros factores que afectem consideravelmente a nossa estrutura de custos.

b) As assinaturas que forem feitas depois de 5 de Janeiro de 2023 sofrerão um acréscimo aos preços em vigor de uma taxa correspondente a 15%.

## SUMÁRIO

### Ministério da Educação

#### Decreto Executivo n.º 614/22:

Cria a Escola Primária e do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Complexo Escolar n.º 14 do Bairro Ngambo, sita no Município de Saurimo, Província da Lunda-Sul, com 10 salas de aulas, 20 turmas, 2 tumos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

#### Decreto Executivo n.º 615/22:

Cria a Escola do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Colégio n.º 37 — Chinguli, sita no Município de Muconda, Província da Lunda-Sul, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 tumos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

**Decreto Executivo n.º 623/22**

de 25 de Novembro

Ao abrigo do disposto no artigo 119.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, conjugado com as disposições do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e os procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

1. É criada a Escola Primária denominada Escola Primária Delegado João Hilário, da Centralidade do Mussungue, sita no Município do Chitato, Província da Lunda-Norte, com 12 salas de aulas, 36 turmas, 3 turnos, com 36 alunos por sala, e capacidade para 1.296 alunos em regime de externato.

2. É aprovado o quadro de pessoal da Escola ora criada, constante dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo, dele fazendo parte integrante.

3. O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 12 de Abril de 2022.

A Ministra, *Luisa Maria Alves Grilo*.

**CRIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DA ESCOLA****I****Dados sobre a Escola**

Província: Lunda-Norte

Município: Chitato.

Nome da Escola: Escola Primária Delegado João Hilário, da Centralidade do Mussungue.

Nível de Ensino: Primário.

Classes que lecciona: Iniciação à 6.ª Classe.

Zona Geográfica/Quadro Domiciliar: Urbana.

N.º de salas de aulas: 12.

N.º de turmas: 36.

N.º de turnos: 3.

N.º de alunos por sala: 36.

Total de alunos: 1.296.

**II****Quadro de Pessoal**

Necessidade de Pessoal	Categoria/Cargo
1	Director
1	Subdirector Pedagógico
9	Coordenador
36	Pessoal Docente
4	Pessoal Administrativo
8	Pessoal Auxiliar
9	Pessoal Operário
Total de Trabalhadores: 68	

**Quadro de Pessoal da Carreira Docente**

Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
Direcção	Director	1
	Subdirector Pedagógico	1
	Subdirector Administrativo	
Chefia	Coordenador de Turno	
	Coordenador de Curso	
	Coordenador de Educação Física, Desporto Escolar e Círculos de Interesse	
	Coordenador de Classe	9
	Chefe de Secretaria	
Técnico Superior	Professor do Ensino Primário e Secundário do 1.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 2.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 3.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 4.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 5.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 6.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 7.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 8.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 9.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 10.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 11.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 12.º Grau	
	Professor do Ensino Primário e Secundário do 13.º Grau	
Técnico Médio		36

## Quadro de Pessoal da Carreira do Regime Geral

Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados	Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados	
Técnico Superior	Assessor Principal	1	Auxiliar	Motorista de Pesados Principal	8	
	Primeiro Assessor			Motorista de Pesados de 1.ª Classe		
	Assessor			Motorista de Pesados de 2.ª Classe		
	Técnico Superior Principal			Motorista de Ligeiros Principal		
	Técnico Superior Principal de 1.ª Classe			Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe		
	Técnico Superior Principal de 2.ª Classe			Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe		
				Telefonista Principal		
Técnico	Especialista Principal	1		Telefonista de 1.ª Classe	8	
	Especialista de 1.ª Classe			Telefonista de 2.ª Classe		
	Especialista de 2.ª Classe			Auxiliar Administrativo Principal		
	Técnico de 1.ª Classe			Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe		
	Técnico de 2.ª Classe			Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe		
	Técnico de 3.ª Classe			Auxiliar de Limpeza Principal		
Técnico Médio	Técnico Médio Principal de 1.ª Classe	3		Auxiliar de Limpeza de 1.ª Classe	4	
	Técnico Médio Principal de 2.ª Classe			Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe		
	Técnico Médio Principal de 3.ª Classe			Encarregado		
	Técnico Médio de 1.ª Classe	Operário Qualificado	Operário Qualificado de 1.ª Classe			
	Técnico Médio de 2.ª Classe		Operário Qualificado de 2.ª Classe			
	Técnico Médio de 3.ª Classe		Encarregado	5		
Administrativo	Oficial Administrativo Principal		Operário não Qualificado		Operário não Qualificado de 1.ª Classe	
	1.º Oficial Administrativo				Operário não Qualificado de 2.ª Classe	
	2.º Oficial Administrativo					
	3.º Oficial Administrativo					
	Aspirante					
	Escrivário-Dactilógrafo					

A Ministra, *Luísa Maria Alves Grilo*.

(22-3040-E-MIA)